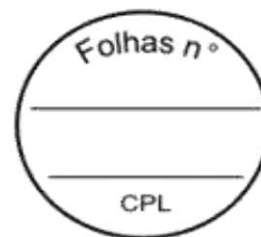




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 166/2021 CUJO ESCOPO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA, COMPREENDENDO VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA, CAPINA MANUAL, CORTE DE GRAMA, RETIRADA DE MONTUROS E ENTULHOS NAS RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.███ SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.3███, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CALIFORNIA MUDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.009.154/0001-20, e Inscrição Estadual n.º 13.244.679-0, estabelecida a Rua Porto Seguro, nº838, Area Expansão Urbana na cidade de Sorriso/MT, neste ato representado pela Sra. ROSIMERI DOS PASSOS TOGNI, portadora do CIRG n.º 159███ MTB/MS e CPF/MF n.º 690.7███, doravante denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021**, e do contrato original **n.º 166/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação por igual e sucessivo período, com reajuste de valor, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços ao Contrato n.º 166/2021, conforme justificativa e requerimento da Secretaria solicitante e Parecer Jurídico, nos termos da missiva dos artigos 57 e 65 da Lei 8666/93, e cláusulas quarta, quinta e sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. A vigência do presente aditivo de contrato será de 12 (doze) meses ficando o mesmo vigente do dia **16/07/2024 a 15/07/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse e reajustasse o valor global do presente contrato, sendo **R\$2.333.644,92** (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta, noventa e dois centavos), o valor da renovação contratual, devido à continuidade da prestação dos serviços.

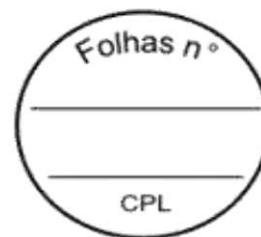
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	VALOR ANTERIOR	% REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
849859 282944-4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA, COMPREENDENDO VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA, CAPINA MANUAL, CORTE DE GRAMA, RETIRADA DE MONTUROS E ENTULHOS NAS RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E	MÊS	12	R\$ 188.385,56	3,23%	R\$ 194.470,41	R\$ 2.333.644,92
VALOR TOTAL R\$ 2.333.644,92							





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil nº 512/2024**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024	VALOR 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.452.0029.2040	MANUTENCAO DE ATIV. DA COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	339039	253	1.5.00.000000	R\$ 1.264.057,67	R\$ 1.069.587,26

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 166/2021, firmada em 15 de julho de 2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 09 de julho de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

CALIFORNIA MUDAS LTDA
ROSIMERI DOS PASSOS TOGNI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: [REDACTED]-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]-42



Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ###.062.901-##), sthefany silva costa farias (CPF ###.357.411-##), em 10/07/2024 - 09:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/15350>. Folha 2 de 3



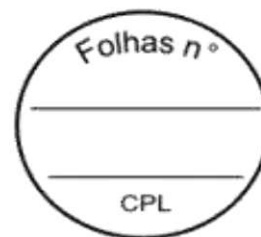
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 166/2021** – ADITIVO DE REAJUSTE E PRORROGAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: CALIFORNIA MUDAS LTDA

DATA: 09/07/2024 – NOVA VIGÊNCIA 16/07/2024 A 15/07/2025

VALOR: R\$ 2.333.644,92

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA, COMPREENDENDO VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA, CAPINA MANUAL, CORTE DE GRAMA, RETIRADA DE MONTUROS E ENTULHOS NAS RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. 15 DE JULHO DE 2.024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OILBERMANN (CPF ###.062.901-##), STEFANY SILVA COSTA
farias (CPF ###.357.411-##), em 10/07/2024 - 09:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento/Assinado/15350>. Folha 3 de 3

